

## **EDITAL Nº 002/2013 – IFPR/CÂMPUS PARANAVAÍ**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA QUALIFICAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, CONFORME EDITAL Nº 09/2013-IFPR**

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

Tornamos público o resultado parcial quanto à seleção de propostas para afastamento de servidores técnico-administrativos para qualificação em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos termos do Edital nº 09/2013-IFPR:

<b>Processo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Situação</b>
23405.000292/2013-56	AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES	DEFERIDO

#### Observações:

1. Nos termos do art. 17, inc. V e parágrafos, da Portaria nº 591, de 22 de dezembro de 2012, e do art. 4º do Edital nº 09/2013-IFPR, o pedido de afastamento deverá ser encaminhado à CPPD e a PROGEPE para verificação e análise da procedência da solicitação, e posteriormente à Reitoria, para emissão da portaria de autorização do afastamento, se mantido o deferimento da Direção Geral do Câmpus.

2. Nos termos do Art. 31 da citada Portaria, o servidor deverá aguardar em exercício a publicação da portaria de afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Paranavaí, 16 de julho de 2013.

**José Barbosa Dias Júnior**  
Diretor Geral  
IFPR – Câmpus Paranavaí

O documento original encontra-se assinado.